

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade determinar e estabelecer as condições e o desenvolvimento das obras e serviços de execução de Pintura da Quadra de Parquet do **Ginásio da Comunidade de São Cristóvão** no município de Frederico Westphalen – RS

TIPO DA OBRA: Pintura de Quadra em Parquet 32,00 x 20,75m

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS – RS

ÁREA DO PISO EM PARQUET: 664,00m²

LOCAL: Ginásio Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS

1.0 PINTURA DEMARCAÇÃO QUADRA:

A quadra do tipo piso parquet deverá ser limpa rigorosamente, evitando possíveis impurezas que possam vir prejudicar a pintura.

A pintura será com Verniz Incolor Poliuretânico (Resina Alquídica Modificada), com aplicação mínima de duas demãos, ou até cobrir perfeitamente a superfície.

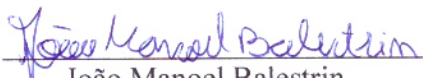
As linhas de demarcação serão pintadas com tinta epóxi, em faixas de largura de 8cm, as cores serão definidas pelo presidente a comunidade da linha São Cristóvão. A demarcação será para a prática de futsal e vôlei e deverá obedecer a planta de locação em anexo.

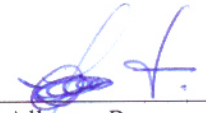
A superfície deverá estar limpa e seca, para receber a pintura, as cores das faixas serão definidas pelo fiscal da obra no momento da execução.

2.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, a obra deverá ser limpa, e removido todos os resíduos.

Frederico Westphalen/RS 16 de Maio de 2022


João Manoel Balestrin
Eng.º Civil CREA SC 143.935-8


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE ESPORTE	OBJETO
PROponente / Tomador		APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN		REPINTURA PISO QUADRA GINÁSIO SÃO CRISTÓVÃO			
MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO			
FREDERICO WESTPHALEN		BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO			
LOCALIDADE DO SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE			
REPINTURA PISO QUADRA GINÁSIO SÃO CRISTÓVÃO		REPINTURA PISO QUADRA GINÁSIO SÃO CRISTÓVÃO			
DATA BASE		BDI 1			
fev-22		26,27%			
		BDI 2			
		BDI 3			
		BDI 4			
		BDI 5			

Item	Descrição das Metas / Macro serviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	14.901,59	Parcela (%)	100,00%							
			Parcela (R\$)	14.901,59							
			Acumulado (%)	100,00%							
1.	PINTURA DO PISO	12.456,64	Acumulado (R\$)	14.901,59							
			Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
2.	PINTURA DAS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO	2.444,95	Acumulado (R\$)	12.456,64							
			Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							

16 de maio de 2022

Nome: JOÃO MANOEL BALESTRIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU SC 143.935-8
ART/RRT:



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICONº TC/CR
0PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

OBJETO

REPINTURA PISO QUADRA GINÁSIO SÃO CRISTÓVÃO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de EdifíciosDESONERAÇÃO
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,99%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,79%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,22%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,36%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,27%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FREDERICO WESTPHALEN/RS

Local

Nome: JOÃO MANOEL BALESTRIN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: SC143.935-8
ART/RRT:

segunda-feira, 16 de maio de 2022

Data

Nome: JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL